

Resolução nº 42, de 1949

Faco saber que a Câmara Municipal de Araraquara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo único - Ficam concedidos, a contar de 24 do corrente mês, 60 (sessenta) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao vereador eleito pela legenda P.S.P. - G.R., Senhor Heiz Bento Palamone e concordado o respectivo suplente, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, a 25 de outubro de 1949 (vinte e cinco de outubro de mil novecentos e quarenta e nove).

(a) José Celozel
Presidente

Publicada na Secretaria

plioz^o Oure Juroz

da Câmara Municipal de Arara-
quara, na data supra.

(^a) Paulo Martins
- Secretário -